

**COMUNICADO Nº 22/2026**

**AO(À) ILMO(A)  
NOTÁRIO(A) E/OU REGISTRADOR(A)**

**Assunto: ELEIÇÕES ANOREG-MT 2026**

Prezado(a) notário(a) e registrador(a),

Em cumprimento ao disposto do art. 44 do Estatuto Social, a Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso – ANOREG-MT honra o compromisso de divulgar a composição da comissão eleitoral e o calendário eleitoral nos seguintes termos:

**1) DA COMISSÃO ELEITORAL (Portaria nº 33/2026)**

Dr. Paulo Henrique Felipetto Malta (Presidente)

Dra. Ane Caroline Novaes (Membro)

Dr. Gilberto José da Costa (Membro)

**2) DO CALENDÁRIO ELEITORAL:**

**I) Do prazo para registro das chapas: (Art. 46)**

05/09/2026, às 00h00 a 20/09/2026, às 23:59h.

**II) Do Prazo para Impugnações das chapas: (Art. 51 e seguintes)**

22/09/2026 a 24/09/2026.

**III) Do Cronograma de saneamento e pendências (Art. 54 e seguintes)**

25/09/2026 a 26/09/2026.

**IV) Da Data, local e horário da eleição:**

As eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Comissão de Ética e Disciplina serão realizadas no **dia 26 de novembro de 2026 às 08h30, formato virtual**, para mandato de 03 (três) anos, com início em 1º de janeiro de 2027, nos termos do Estatuto Social da entidade.

**V) Do Endereço eletrônico destinado às comunicações oficiais do processo eleitoral.**

Endereço eletrônico disponível: **eleicoes@anoregmt.org.br**

**\*CALENDÁRIO ELEITORAL – ELEIÇÕES ANOREG-MT 2026**

**Data da eleição: 26 de novembro de 2026 – Formato virtual, às 08h30 (horário de Cuiabá)**

| <b>DATA / PERÍODO</b> | <b>ETAPA</b>                                                                                                                                                        |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Até 30/08/2026        | Constituição/designação da Comissão Eleitoral Temporária.                                                                                                           |
| 05/09/2026, às 00h00  | Início do prazo para registro das chapas.                                                                                                                           |
| 21/09/2026, às 23h59  | Encerramento do prazo para registro das chapas. O Estatuto prevê 20/09; como a data cai em domingo em 2026, o prazo é prorrogado para o primeiro dia útil seguinte. |
| 22/09/2026            | Divulgação, no site da ANOREG-MT, da composição integral das chapas protocoladas e aptas, observada a ordem cronológica de apresentação.                            |
| 22 a 24/09/2026       | Prazo para impugnação dos pedidos de registro de chapa: 02 dias corridos contados da divulgação.                                                                    |
| 25 e 26/09/2026       | Análise, pela Comissão Eleitoral, dos requerimentos, documentos e impugnações, com indicação de eventuais pendências sanáveis – prazo de 02 dias corridos.          |
| 27 e 28/09/2026       | Prazo de 02 dias corridos para as chapas sanarem pendências e apresentarem manifestação.                                                                            |

|                   |                                                                                                                                                     |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 29/09/2026        | Julgamento pela Comissão Eleitoral acerca do deferimento ou indeferimento dos registros e das impugnações, com divulgação no site da ANOREG-MT.     |
| Até 15/10/2026    | Comissão eleitoral encaminhará à ANOREG-MT da relação definitiva das chapas aptas a concorrer ao pleito.                                            |
| Até 25/10/2026    | Data-limite para publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, respeitada a antecedência mínima de 30 dias corridos da eleição. |
| Até 25/10/2026    | Data-limite para candidato formalizar desistência que permita substituição, observadas as regras estatutárias.                                      |
| Até 19/11/2026    | Data-limite para verificação da regularidade financeira dos associados para exercício do direito de voto.                                           |
| 20/11/2026        | Disponibilização, no site oficial e na sede administrativa da ANOREG-MT a relação dos associados apto a votar.                                      |
| 23/11/2026        | Prazo final para recurso dos eleitores.                                                                                                             |
| 24/11/2026        | Julgamento dos recursos pela comissão eleitoral.                                                                                                    |
| 25/11/2026        | Disponibilização no site da ANOREG-MT da lista definitiva dos associados aptos a votar nas eleições.                                                |
| <b>26/11/2026</b> | <b>ELEIÇÃO – Assembleia Geral Ordinária da ANOREG-MT.</b>                                                                                           |
| 26/11/2026        | Apuração, apreciação imediata de eventuais impugnações relativas à votação/apuração e proclamação do resultado eleitoral.                           |
| Até 31/12/2026    | Assinatura do Termo e/ou Livro de Posse pelos eleitos.                                                                                              |
| <b>01/01/2027</b> | <b>Início do mandato dos eleitos, pelo prazo de 03 (três) anos.</b>                                                                                 |

Endereço eletrônico oficial para as comunicações do processo eleitoral:

[eleicoes@anoregmt.org.br](mailto:eleicoes@anoregmt.org.br)

Observação: As datas operacionais de divulgação, análise, saneamento e julgamento foram organizadas a partir dos prazos previsto no estatuto e não exime os destinatários de fazer leitura integral das normas estatutárias relativas às eleições.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2026.



*Velenice Dias de Almeida*  
*Presidente Anoreg-MT*